



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

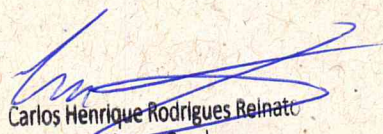
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, a saber:

- 1) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, matrícula SIAPE 2222764 - **Presidente**
- 2) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 – **Secretário;**
- 3) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621-**membro;**
- 4) **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993– **Membro;**
- 5) **Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 1439738 - **suplente;**

Tornar sem efeito a portaria nº 88 de 01º de setembro de 2016 até a realização da revisão da Resolução nº 79/2015 do CONSUP.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 16 de dezembro de 2016.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014